

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 94/2021

Altera dispositivo da Lei n.º 3.354, de 29 de dezembro de 2020, que “Autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC”, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo IX da Lei nº 3.354, de 29 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

§ A alteração de que trata o *caput* refere-se à transferência de recursos, na forma de Contribuição, destinada à Liga Desportiva Unaiense, CNPJ 20.206.041/0001-46, para aquisição de materiais esportivos, nos termos da Indicação s/n do remanejamento da Emenda Parlamentar nº 69/2021, constante no Anexo IV da Lei nº 3.355, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de novembro de 2021; 77º da Instalação do Município

JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Prefeito



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº ..... DE..... DE .....DE.....

“ANEXO IX DA LEI N.º 3.354, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

*CONTRIBUIÇÕES (EMENDAS PARLAMENTARES).*

<i>Nº de Ordem</i>	<i>Nome da Entidade</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Código da Dotação Orçamentária</i>	<i>Valor em R\$</i>
01	Liga Desportiva Unaiense.	20.206.041/0001-46	.....	.....
...	.....	.....	.....	.....
...	.....	.....	.....	.....
...	.....	.....	.....	.....
<i>TOTAL</i>				.....

.....(NR)”